TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR - JOSUÉ ROMERO
(11) 3292-3881 - gabjr@tce.sp.gov.br

S E N T E N Ç A

PROCESSO:	**TC-00000678.989.26-0**
CONTRATANTE:	• PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
RESPONSÁVEL:	• FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
CONTRATADO:	• ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA
RESPONSÁVEL:	• IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO
INTERESSADO:	• LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
OBJETO:	Termo de aditamento n.º 210/2025 ao Contrato n.º 197/2024.
VALOR INICIAL:	R$ 110.049,87
EM EXAME:	Aditamento
INSTRUÇÃO:	UR-20

RELATÓRIO

Analiso nestes autos o Termo de Aditamento nº 210/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Peruíbe e Alfa Excelência Diagnóstica Ltda, assinado em 26/11/2025.

A instrução ficou a cargo da UR-20–Unidade Regional de Santos, entendeu que o apontamento feito quanto a desconformidade ao art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21 (1) e intempestividade no envio de documentos relacionados ao Termo Aditivo (2), podem ser objeto de recomendação.

Informo que julguei regulares o Edital n. 38/2024, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 38/2024 e Contrato n. 197/2024, clebrado em 02/12/2024 entre a Prefeitura Municipal de Peruíbe e a Alfa Excelência Diagnóstica Ltda, objetivando a

contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em exames laboratoriais não realizados no Município, bem como o termo de aditamento nº 215/2025.

O douto Ministério Público de Contas certificou que o processo não foi selecionado nos termos do art. 1°, § 5°, do Ato Normativo nº 006/14 - PGC, publicado no DOE de 08/02/2014, e restituiu os autos para prosseguimento.

É o relatório.

DECISÃO

A instrução demonstra a boa ordem na formalização do Termo de Aditamento nº 210/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Peruíbe e Alfa Excelência Diagnóstica Ltda, que foi autorizado, justificado e publicado.

Diante do exposto, nos termos das Resoluções 02/2021, publicada no DOE de 17/04/2021 e 12/2025, publicada no DOE de 26/09/2025, que deram nova redação ao artigo 57, do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR o Termo de Aditamento nº 210/2025, de 26/11/2025, ao Contrato n.º 197/2024.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

1. Ao cartório para:

a) vista e extração de cópias no prazo recursal;

b) certificar.

2. Após, ao arquivo.

GCSAJR, 04 de agosto de 2026.

JOSUE ROMERO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO
AUDITOR

JR-06

(1) parecer jurídico não aborda o mérito do aditamento contratual e os limites de acréscimo quantitativo

(2) desatendimento ao comando previsto no artigo 100 das Instruções TCESP n° 01/2024

PROCESSO:	**TC-00000678.989.26-0**
CONTRATANTE:	• PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
RESPONSÁVEL:	• FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
CONTRATADO:	• ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA
RESPONSÁVEL:	• IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO
INTERESSADO:	• LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
OBJETO:	Termo de aditamento n.º 210/2025 ao Contrato n.º 197/2024.
VALOR INICIAL:	R$ 110.049,87
EM EXAME:	Aditamento
INSTRUÇÃO:	UR-20

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, nos termos das Resoluções 02/2021, publicada no DOE de 17/04/2021 e 12/2025, publicada no DOE de 26/09/2025, que deram nova redação ao artigo 57, do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR o Termo de Aditamento nº 210/2025, de 26/11/2025, ao Contrato n.º 197/2024. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSUE ROMERO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-VTHV-3F6L-87Q0-7ATY